**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

***ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA***

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de medicamentos no intuito de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

* Fundo Municipal da Saúde de Itabaiana/SE.
1. **- OBJETIVO**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o registro de preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de medicamentos, com vistas ao desenvolvimento dos serviços públicos.

1. **– JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 – A aquisição em tela visa atender à demanda do Fundo Municipal da Saúde de Itabaiana, no que se refere ao atendimento aos usuários do SUS.

2.2 – Os medicamentos, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2.3 – A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos I, II e IV, do Decreto Municipal n° 171/2017, de 07 de dezembro de 2017, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, já que são adquiridos frequentemente, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

1. **– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 – A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal n° 004/2006, de 02 de janeiro de 2006; Decreto Municipal nº 105/2016, de 12 de dezembro de 2016; Decreto Municipal nº 171/2017 de 07 de dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 179/2017 de 27 de dezembro de 2017.

1. **– PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

4.1 – O Fundo Municipal da Saúde será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

4.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

4.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

4.4 – As entregas das mercadorias acontecerão no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, sito à Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, nº 133, Bairro Porto, Itabaiana/SE.

4.5 – As entregas das mercadorias deverão acontecer dentro do prazo de 05(cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

4.6 – As mercadorias serão recebidas e conferidas por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

4.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Medicamento. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

4.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo Municipal da Saúde para pagamento.

4.9 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimentos comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.9.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

4.9.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.10 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Fundo Municipal da Saúde efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

4.11 – Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

4.11.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

4.11.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 4.9.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Fundo Municipal da Saúde nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

4.11.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pelo Fundo Municipal da Saúde, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

4.11.4 – O Fundo Municipal da Saúde poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

4.11.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

1. **– ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

5.1 – Os itens abaixo relacionados (item 01 ao 14) destinam-se à ampla participação.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** |
| 1 | Amoxicilina, 50mg/ml, pó para suspensão oral. | Frascos | 7.875 |
| 2 | Anlodipino besilato, 10 Mg. | Comprimidos | 675.000 |
| 3 | Beclometasona dipropionato, spray nasal, 50mcg/dose, frasco doseador com aerogador nasal, frasco 200,00 doses | Frascos | 1.500 |
| 4 | Beclometasona dipropionato, spray oral, 250mcg/dose, frasco doseador com bocal aerogador, frasco 200,00 doses | Frascos | 1.500 |
| 5 | Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000ui, injetável, frasco-ampola | Ampolas | 7.500 |
| 6 | Budesonida, 50 MCG/dose, suspensão aquosa nasal, frasco com válvula dosificadora. | Frascos | 3.750 |
| 7 | Captopril, 25 mg, comprimido | Comprimidos | 1.897.500 |
| 8 | Cetoconazol, 2%, shampoo. | Frascos | 4.500 |
| 9 | Espiramicina, 1.500.000 UI. | Comprimidos | 30.000 |
| 10 | Glibenclamida, 5 mg. | Comprimidos | 1.650.000 |
| 11 | Hidroclorotiazida, 25 mg, comprimido | Comprimidos | 1.725.000 |
| 12 | Levodopa, associado à benserazida, 200mg + 50mg, comprimido | Comprimidos | 60.000 |
| 13 | Losartana potássica, 50 mg. | Comprimidos | 1.575.000 |
| 14 | Omeprazol, 20 mg, cápsula | Cápsulas | 1.125.000 |

5.2 – Os itens abaixo relacionados (item 15 ao item 28) destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 08 de agosto de 2014.

5.3 – Estes itens foram selecionados por corresponderem até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto da licitação e de seu valor estimado, conforme preceitos da LC 123/2006.

5.3.1 – Em não havendo ME’s e EPP’s dos itens 15 ao item 28, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes, em conformidade com os termos do inciso II Art. 49 da Lei complementar nº 126/2003.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** |
| 15 | Amoxicilina, 50mg/ml, pó para suspensão oral. | Frascos | 2.625 |
| 16 | Anlodipino besilato, 10 Mg. | Comprimidos | 225.000 |
| 17 | Beclometasona dipropionato, spray nasal, 50mcg/dose, frasco doseador com aerogador nasal, frasco 200,00 doses | Frascos | 500 |
| 18 | Beclometasona dipropionato, spray oral, 250mcg/dose, frasco doseador com bocal aerogador, frasco 200,00 doses | Frascos | 500 |
| 19 | Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000ui, injetável, frasco-ampola | Ampolas | 2.500 |
| 20 | Budesonida, 50 MCG/dose, suspensão aquosa nasal, frasco com válvula dosificadora. | Frascos | 1.250 |
| 21 | Captopril, 25 mg, comprimido | Comprimidos | 632.500 |
| 22 | Cetoconazol, 2%, shampoo. | Frascos | 1.500 |
| 23 | Espiramicina, 1.500.000 UI. | Comprimidos | 10.000 |
| 24 | Glibenclamida, 5 mg. | Comprimidos | 550.000 |
| 25 | Hidroclorotiazida, 25 mg, comprimido | Comprimidos | 575.000 |
| 26 | Levodopa, associado à benserazida, 200mg + 50mg, comprimido | Comprimidos | 20.000 |
| 27 | Losartana potássica, 50 mg. | Comprimidos | 525.000 |
| 28 | Omeprazol, 20 mg, cápsula | Cápsulas | 375.000 |

5.4 – Os itens abaixo relacionados (do item 29 ao item 103) destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), por conta do valor estimado e em cumprimento ao Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 08 de agosto de 2014.

5.4.1 – Em não havendo ME’s e EPP’s do item 29 ao item 103, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes, em conformidade com os termos do inciso II Art. 49 da Lei complementar nº 126/2003.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** |
| 29 | Ácido acetilsalicílico, 100 mg, comprimido | Comprimidos | 750.000 |
| 30 | Água para injeção, estéril e epirogênica, injetável. | Ampolas | 3.000 |
| 31 | Álcool etílico, 70% v/v, com emoliente, gel, frasco 1000,00 ml | Frascos | 2.520 |
| 32 | Alendronato de sódio, 70 mg, comprimido | Comprimidos | 15.500 |
| 33 | Alopurinol, 100 mg. | Comprimidos | 15.100 |
| 34 | Amitriptilina cloridrato, 25 mg, comprimido | Comprimidos | 750.000 |
| 35 | Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 500mg + 125mg, comprimido | Comprimidos | 46.200 |
| 36 | Atenolol, 100 mg. | Comprimidos | 50.600 |
| 37 | Baclofeno, 10 mg. | Comprimidos | 35.000 |
| 38 | Beclometasona dipropionato, 400 MCG, cápsulas inalatórias, com inalador. | Cápsulas | 700 |
| 39 | Beclometasona dipropionato, spray oral, 250mcg/dose, frasco doseador com bocal aerogador. | Frascos | 600 |
| 40 | Benzilpenicilina, benzatina, 600.000ui, injetável. | Ampolas | 3.000 |
| 41 | Biperideno, 2 mg. | Comprimidos | 100.000 |
| 42 | Bromazepam, 3 mg, comprimido | Comprimidos | 20.000 |
| 43 | Budesonida, aerossol nasal, 32mcg/dose, frasco com válvula dosificadora, frasco 120,00 doses | Frascos | 1.200 |
| 44 | Bupropiona cloridrato, 150 mg, comprimido | Comprimidos | 38.000 |
| 45 | Carbonato de cálcio, associado com vitamina d3, 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio) + 400 UI. | Comprimidos | 85.000 |
| 46 | Citalopram, 20 mg, comprimido | Comprimidos | 10.000 |
| 47 | Clomipramina, 10 mg. | Comprimidos | 7.000 |
| 48 | Clomipramina, 25 mg. | Comprimidos | 30.000 |
| 49 | Clonazepam, 0,5 mg, comprimido | Comprimidos | 25.000 |
| 50 | Cloreto de sódio, 0,9 %, solução nasal. | Frascos | 5.000 |
| 51 | Codeína, 30 mg. | Comprimidos | 5.000 |
| 52 | Diazepam, 5 mg, comprimido | Comprimidos | 46.000 |
| 53 | Digoxina, 0,25 mg, comprimido | Comprimidos | 80.000 |
| 54 | Diosmina, associada à hesperidina, 450mg + 50mg, comprimido | Comprimidos | 60.000 |
| 55 | Domperidona, 1 mg/ml, suspensão oral, frasco 100,00 ml | Frascos | 350 |
| 56 | Domperidona, 10 mg. | Comprimidos | 40.000 |
| 57 | Doxiciclina, 100 mg. | Comprimidos | 10.000 |
| 58 | Eritromicina, estolato, 50 mg/ml, suspensão oral, frasco 60,00 ml | Frascos | 2.500 |
| 59 | Escitalopram oxalato, 10 mg. | Comprimidos | 85.000 |
| 60 | Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml, solução injetável. | Ampolas | 150 |
| 61 | Espironolactona, 25 mg, comprimido | Comprimidos | 320.000 |
| 62 | Estrogênios conjugados, 0,3 mg. | Drágeas | 1.500 |
| 63 | Fenitoína sódica, 100 mg. | Comprimidos | 55.000 |
| 64 | Fenitoína sódica, 50 mg/ml, solução injetável, ampola 5,00 ml | Ampolas | 100 |
| 65 | Flumazenil, 0,1 mg/ml, solução injetável. | Ampolas | 100 |
| 66 | Fluoresceína, 1%, solução oftálmica. | Frascos | 150 |
| 67 | Flurazepam, 30 mg. | Comprimidos | 8.000 |
| 68 | Furosemida, 10 mg/ml, solução injetável. | Ampolas | 150 |
| 69 | Gliclazida, 60 mg, liberação prolongada. | Comprimidos | 25.000 |
| 70 | Gliclazida, 80 mg. | Comprimidos | 5.200 |
| 71 | Glicose, 50%, solução injetável, ampola 10,00 ml | Ampolas | 500 |
| 72 | Haloperidol, 2 mg/ml, solução oral-gotas, frasco 20,00 ml | Frascos | 3.500 |
| 73 | Haloperidol, 5 mg/ml, solução injetável, ampola 1,00 ml | Ampolas | 100 |
| 74 | Hidrocortisona, 100mg, injetável, frasco-ampola | Ampolas | 100 |
| 75 | Hidrocortisona, 500mg, injetável. | Ampolas | 100 |
| 76 | Lactulose, 667 mg/ml, xarope. | Frascos | 6.000 |
| 77 | Levodopa, associado à benserazida, 100mg + 25 mg. | Comprimidos | 25.000 |
| 78 | Lidocaína cloridrato, 10%, spray, frasco 50,00 ml | Frascos | 10 |
| 79 | Mebendazol, 100 mg. | Comprimidos | 25.000 |
| 80 | Metoclopramida cloridrato, 10 mg, comprimido | Comprimidos | 42.000 |
| 81 | Metronidazol, 40 mg/ml, suspensão oral. | Frascos | 2.500 |
| 82 | Miconazol nitrato, 2%, creme vaginal. | Bisnagas | 6.000 |
| 83 | Midazolam, 1 mg/ml, injetável, ampola 5,00 ml | Ampolas | 100 |
| 84 | Naltrexona cloridrato, 50 mg, comprimido | Comprimidos | 3.500 |
| 85 | Nistatina, 100.000 ui/ml, suspensão oral, frasco 50,00 ml | Frascos | 2.500 |
| 86 | Nortriptilina cloridrato, 25 mg, cápsula | Cápsulas | 65.000 |
| 87 | Nortriptilina cloridrato, 75 mg. | Cápsulas | 7.000 |
| 88 | Paroxetina cloridrato, 20 mg. | Comprimidos | 25.000 |
| 89 | Periciazina, 10 mg/ml, solução oral – gotas. | Frascos | 150 |
| 90 | Periciazina, 40 mg/ml, solução oral – gotas. | Frascos | 500 |
| 91 | Permanganato de potássio, 100 mg. | Comprimidos | 14.000 |
| 92 | Pilocarpina cloridrato, 2%, solução oftálmica, frasco 10,00 ml | Frascos | 100 |
| 93 | Polivitamínico em suspensão oral, composição vitamina C + ácido pantoênico + biotina + ácido fólico + ácido nicotínico ou derivados + piridoxina + riboflavina + tiamina + vitamina A + vitamina D + vitamina E. | Frascos | 5.000 |
| 94 | Prednisolona fosfato sódico, 1mg/ml, solução oral. | Frascos | 3.000 |
| 95 | Pregabalina, 150 mg. | Cápsulas | 40.000 |
| 96 | Propafenona cloridrato, 300 mg. | Comprimidos | 5.000 |
| 97 | Proximetacaína cloridrato, 0,5%, colírio. | Frascos | 150 |
| 98 | Rosuvastatina, cálcica, 10 mg, comprimido | Comprimidos | 70.000 |
| 99 | Timolol, 0,5%, solução oftálmica. | Frascos | 150 |
| 100 | Tioridazina cloridrato, 100 mg, drágea | Drágeas | 28.000 |
| 101 | Tropicamida, 1%, solução oftálmica, frasco 5,00 ml | Frascos | 100 |
| 102 | Valproato de sódio, 50 mg/ml, xarope, frasco 100,00 ml | Frascos | 3.000 |
| 103 | Varfarina sódica, 5 mg, comprimido | Comprimidos | 5.000 |

1. **– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

1. **– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.